



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 341, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), publicada no DOU Seção 2, de 2 de outubro de 2017, e da competência delegada pela [Portaria PGR nº 458, de 2 de julho de 1998](#), publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar a Procuradora da República Camila Bortolotti, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento-RS, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 25 de março de 2019, deliberou majoritariamente pela não homologação do pedido de arquivamento e designação de outro membro do MPF para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 1.29.009.000187/2019-14.

2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder na titularidade do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento-RS, nos termos do art. 9º da Resolução PR-RS nº 1, de 15 de abril de 2014.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CLAUDIA VIZCAYCHAPI PAIM